



## **11ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do Quadriénio 2017-2021**

### **VOTO DE REPÚDIO N.º 1**

#### **PELO BRUTAL AUMENTO DO IMI PROPOSTO QUE AFECTARÁ O LUMIAR**

Actualmente em Lisboa nas zonas do Restelo, Lapa, Baixa Pombalina, nos eixos da Av. Liberdade, Av. António Augusto de Aguiar, Av. Roma (mas apenas a sua zona sul) e pequenas áreas na Expo como os Passeios Neptuno e Heróis do Mar, e a Torres Vasco da Gama, imóveis que têm na sua determinação do valor patrimonial o coeficiente de localização máximo de 3.5. Efectivamente, são estas as zonas privilegiadas da Cidade de Lisboa, onde há muito que a aquisição de habitação não é acessível a todos.

No Lumiar, zonas que até agora têm coeficientes de localização de 2.25, 2.35, 2.50, 2.75, 2.8 e 3 estão na eminência de passar indiscriminadamente a pagar 3.5, o que significa um aumento até 55% no valor patrimonial e consequente IMI. Até zonas como o Paço do Lumiar e Alto da Faia, que não foram atingidos com o coeficiente máximo, sofrem um aumento brutal.

É ainda mais grave, se compararmos o Lumiar com outras zonas da cidade, quiçá até melhor localizadas que o Lumiar e onde o mesmo não acontece, como em Benfica ou no Alto dos Moinhos, no Parque da Bela Vista ou nas zonas ribeirinhas da 24 de Julho.

Quando a C.M.L. e o Governo dizem ter preocupações pelo aumento do valor das rendas na cidade e pela falta de oferta de habitação para as classes médias, o aumento deste coeficiente multiplicativo parece ser um óbvio contra-senso.

Estes IMIs de imóveis de luxo, seriam cobrados:

- Numa freguesia com mais de 45mil habitantes, onde primam a falta de equipamentos municipais, sejam equipamentos desportivos para a livre prática do desporto, sejam equipamentos culturais ou mesmo equipamentos sociais;

- Numa freguesia, que como nenhuma outra foi cortada pela passagem do Eixo Norte-Sul, e que com a Av. Padre Cruz retalham a freguesia por completo. Passados mais de 25 anos sobre a construção do IP7, ainda existem zonas na freguesia que foram dilaceradas e ainda estão por recuperar;
- Numa freguesia onde a degradação da qualidade de vida é evidente, esta é uma das zonas mais poluídas da cidade, quer ao nível da qualidade do ar, quer ao nível do ruído proveniente não só do Aeroporto como da 2ª circular, da Av. Padre Cruz e do Eixo Norte-Sul;
- Numa freguesia onde os serviços públicos são cronicamente insuficientes e ineficientes, seja a higiene e limpeza urbana, seja a segurança pública onde esquadras são inactivadas com natural aumento da criminalidade, onde nos transportes a acessibilidade da freguesia ao centro da cidade está para ser retirada, com a alteração proposta da linha amarela do metropolitano, passando a freguesia a estar mais acessível à Cidade de Odivelas do que à Cidade de Lisboa.

Assim,

**A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 18 de Dezembro de 2019:**

- **Aprova um Voto de Repúdio pelos brutais aumentos dos Coeficientes de Localização da determinação do Valor Patrimonial de Imóveis que foi proposto pela Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU) ao Governo e que discrimina negativamente a população do Lumiar;**
- **Exorta a Junta de Freguesia do Lumiar, para que junto do Ministro das Finanças e a todos os grupos parlamentares, para que expresse em nome da população do Lumiar, o seu desacordo sobre a medida que se prevê integrar no próximo Orçamento do Estado de 2020.**

Mais delibera sobre esta recomendação:

- Enviar exemplar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar exemplar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais;
- Fazer a divulgação no Boletim e no site da Junta de Freguesia;
- Juntar anexo à Acta minuta desta Assembleia

Lisboa, 18 de Dezembro de 2019

Os proponentes,

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Corrêa d'Oliveira (CDS)

José Filipe Soares Monteiro Alves Machado (CDS)

**REJEITADO COM 8 VOTOS A FAVOR (4 CDS e 4 PSD), 3 ABSTENÇÕES (2 PS e 1 PCP) E 8  
CONTRA (7 PS – voto de qualidade da Presidente da AFL - e 1 BE)**